

Ata nº 378 - Ao Vigésimo oitavo dia do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 09:00h, em segunda chamada, estiveram presentes nas dependências do Mini Auditório Primavera, para reunião ordinária os senhores conselheiros a seguir elencados, Sr. Geraldo Borges da Silva Junior, representante da SMAS, Sra Leonice Aparecida Rozalem, representante do CIEE, Sr. Eliabe Miranda Teodoro Junior e Adriana Bratti Sebastião representante da Secretaria de Cultura e Esportes, Sra. Alexandra Bento Picinin, representante da SMS, e Sra. Andreia Gomes Santos, representante da Secretaria de Educação, Sra Káthia Salomão de Souza, representante da S.M.A.S. Sra Karin Cristina Geis, representante da U.F.A.P.P. e Sr. Fábio Ribas, representante da entidade União e Vida . A presidente, Sra. Leonice Aparecida Pozabem abriu a reunião cumprimentando todos dando início a sessão: 1ª Pauta: Aprovação de Prestação de contas Fia Municipal, do primeiro bimestre de 2024, janeiro e fevereiro de 2024. Após análises, aprovado. Segunda Pauta: Prestação de Contas do Projeto Parque Acessível para Crianças e Adolescentes com Deficiência, do pagamento até 31 de dezembro de 2023. Após análise foi aprovada. Terceira Pauta: Conselho Tutelar: Após ponderações foi acertado a elaboração de ofício solicitando as condições dos carros do conselho Tutelar. Também foram analisadas a escala de trabalho dos conselheiros e seus motoristas. 4ª Pauta: Aprovação da proposta de reprogramação do saldo apurado em 31/12/2023 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o exercício de 2024, acompanhada da devida justificativa: Fonte 513 – Penalidades Administrativas Lei nº 8069/90 – Art. 214-ECA/FMDCA: valor de R\$14.361,57.

Fonte 735 – FIA – Programa Liberdade Cidadã – Deliberação 054/2016 – CEDCA: valor de R\$1.032,83.

Fonte 737 – Fortalecimento do Atendimento as Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência: valor de R\$220,41.

Fonte 738 – Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional – Deliberação 081/2016: valor de R\$742,99.

Fonte 739 – Incentivo Atenção a Crianças e Adolescentes – Deliberação 089/2019 CEDCA/PR: valor de 32.115,62.

Fonte 740 – Gestão de Políticas Públicas para Criança e Adolescente – Incentivo CMDCA 084/2019-CEDCA/PR: valor de 121,10.

Fonte 742 – Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte PPCAAM: valor de R\$20.612,12.

Fonte 743 – FIA Impacto COVID – Deliberação 043/2021: valor de 1.990,91.

Fonte 745 – Deliberação nº. 047-2022 - CEDCA/PR – Incentivo Primeira Infância: valor de R\$78.273,93.

Fonte 995 – FIA SCFV – Deliberação 062/2016: valor de R\$2.067,00.


Fonte 997 – Programa de Apoio e Fortalecimento do Conselho Tutelar FIA/PR: valor de R\$ 265,18.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE PONTAL DO PARANÁ**



A reprogramação justifica-se conforme a deliberação expressa na Resolução nº 059/2022 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) que confere à gestão a prerrogativa de aplicar os recursos repassados pelo Fundo da Infância e Adolescência (FIA) estadual ao FIA municipal até 13 de dezembro. Proposta de reprogramação apresentada pela Sra. Kátia Salomão, Após explanação e análises foram aprovadas. Em sequência foi realizada leitura parcial da lei 1872/2018 que rege o CMDCA ficando para dia 01 de abril de 2024 às 13:30h no AME. terminarmos a leitura e solicitar alterações que se fizerem necessárias. Sr. Fábio Ribas fez leitura das orientações do CAOP acerca das responsabilidades dos conselheiros tutelar, conclusão, serão necessárias adequações. Sra Kátia e Sra. Andreia relataram a importância e a produtividade da capacitação que participaram em Paranavaí- Pr. Acerca de escuta qualificada. A Presidente, Sra. Leonice Aparecida Rozalem. Sem mais nada a tratar ela deu a reunião por encerrada. Esta ata vai por mim, redigida e assinada,

Pontal do Paraná, 28 março de 2024.

  
Geraldo Borges da Silva Junior  
secretário do CMDCA